



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 338/2014, de 17 de dezembro de 2014

Processo: 23000.000327/2010-67

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Considerando o Decreto nº 7.806/2012, Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784/2008;

E considerando Memorando nº 294/2013 GAB/ Reitoria.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR as portarias abaixo relacionadas de concessão de Progressão por Titulação e Progressão Funcional por Mérito, da servidora VIVIANE VASQUES DA SILVA GUILARDUCI, cargo Professor EBTT, matrícula Siape 1753433:

Portaria nº 165/2010, de 13/10/2010, publicada no BS/BARBACENA nº 10 de 31/10/2010.

Situação Atual:	DI – 01
Situação Proposta:	DII – 01
Vigência:	18/01/2010

Portaria-R nº 617/2011, de 15/08/2011, publicada no BS/REITORIA nº 08, de 31/08/2011

Situação Atual:	DI – 01
Situação Proposta:	DI – 02
Vigência:	18/07/2011

Portaria-R nº 618/2011, de 15/08/2011, publicada no BS/REITORIA nº 08, de 31/08/2011

Situação Atual:	DI – 02
Situação Proposta:	DIII – 02
Vigência:	19/07/2011

Portaria-R nº 500/2012, de 14/06/2012, publicada no BS/REITORIA nº 06, de 30/06/2012

Situação Atual:	DI – 02
Situação Proposta:	DIII – 02
Vigência:	09/11/2011



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Passando a ter os seguintes efeitos financeiros:

Classe/Nível	Vigência
DIII – 01	18/01/2010
DIII – 02	18/07/2011


Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral

Alexandre Lana
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Barra R 767 – 05/07/2012